



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.649

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h22mins, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Desa. Militar Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

SEI nº 9.2021.0700.000575-0

Assunto: Conversão em Pecúnia

Interessado: Leonardo Pavan Hilário

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, sem divergência de votos, defere o pedido do ex-servidor Leonardo Pavan Hilário, concedendo-lhe a conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas ora requeridas.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 19h14min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente